

ATO - Nº 02 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA** e **Dr. LINCOLN ZANIOLO** para realizar o **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.**

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS**, **RAMON PEREIRA ARRUDA** e **JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748154** e o código CRC **6D41F40A**.

ATO - Nº 03 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA** e **Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE** para realizar o **VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE.**

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS**, **RAMON PEREIRA ARRUDA** e **JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748145** e o código CRC **625C4303**.

ATO - Nº 04 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA** e **Dr. VÁLCIO LUIZ FERRI** para realizar o **VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARÁ**.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS**, **RAMON PEREIRA ARRUDA** e **JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748269** e o código CRC **F2B408D9**.

ATO - Nº 05 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :